



## PORTARIA Nº 767/2008

**DETERMINA** férias aos servidores do Município de Umuarama.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

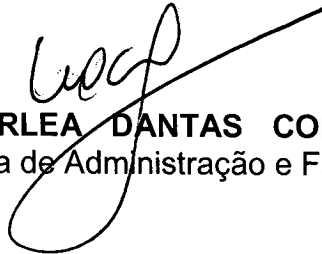
**DETERMINA:**

**Art. 1º.** Férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

| ITEM | SERVIDOR                   | RG                 | SECRETARIA              | CARGO              | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO         |
|------|----------------------------|--------------------|-------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| 1    | Aládio Vido Picelli Junior | 4.526.095-0 SSP-PR | Administração e Fazenda | Fiscal de Tributos | 2006/2007          | 27.08.2008 a 25.09.2008 |
| 2    | Daniel Carlos Cunha        | 4.761.089-3 SSP-PR | Administração e Fazenda | Fiscal de Tributos | 2006/2007          | 04.08.2008 a 02.09.2008 |
| 3    | Dauri Ferreira             | 822.907-4 SSP-PR   | Administração e Fazenda | Fiscal de Tributos | 2004/2005          | 11.08.2008 a 09.09.2008 |
| 4    | Jesuíno José Nogueira      | 2.814.397 SSP-PR   | Administração e Fazenda | Fiscal de Tributos | 2007               | 18.08.2008 a 16.09.2008 |
| 5    | Waldecir Ferreira Pavoni   | 3.330.816-7 SSP-PR | Administração e Fazenda | Fiscal de Tributos | 2004/2005          | 11.08.2008 a 09.09.2008 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 07 de agosto de 2008.

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

  
**PAULO CESAR DA SILVA**  
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Agosto / 2008  
DE N.º 8.352  
UMUARAMA, 08 / 08 / 2008  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO